



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

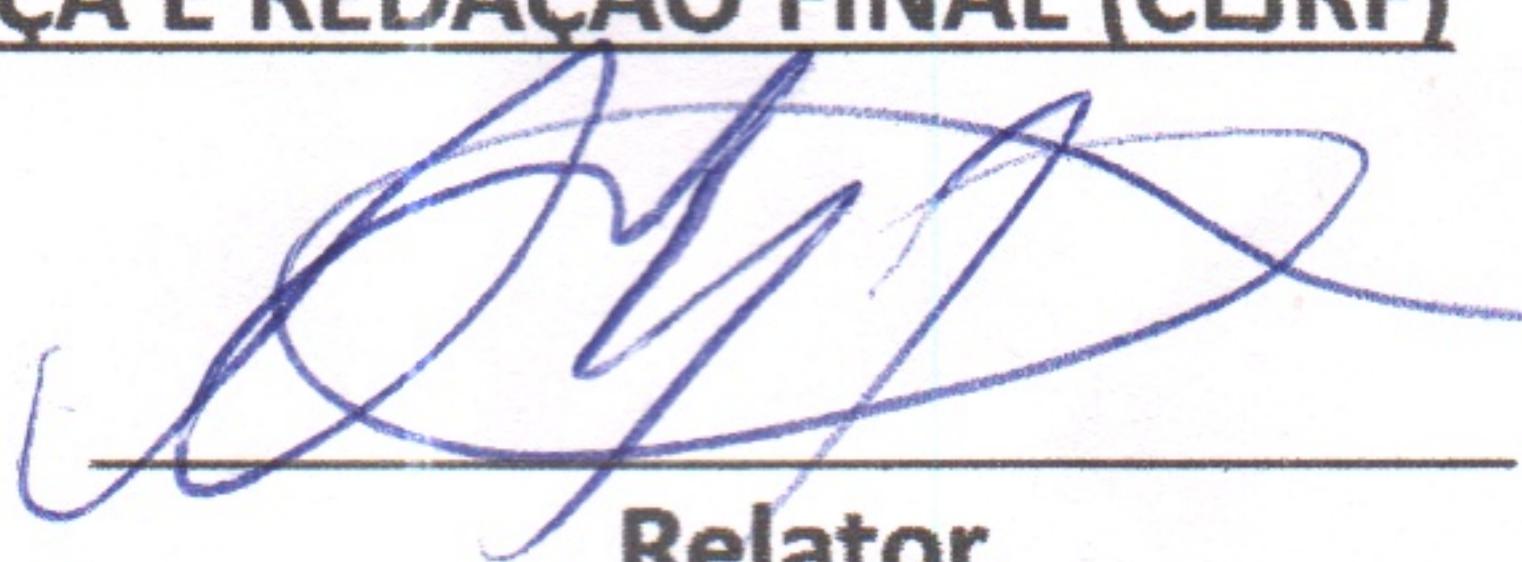
PROJETO DE LEI Nº 104/2025 (DENOMINA TRAVESSÃO LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO" (Travessão do Edinho))

Autoria: Vereador Hermes Pereira Junior

Recebida a matéria, encaminho-a ao Relator para apresentação de Parecer, nos termos do Regimento Interno.

DELIBERAÇÃO DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJRF)


Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável Contra

Presidente: Adriano Meireles da Paz (PSD)

Favorável Contra Ausência

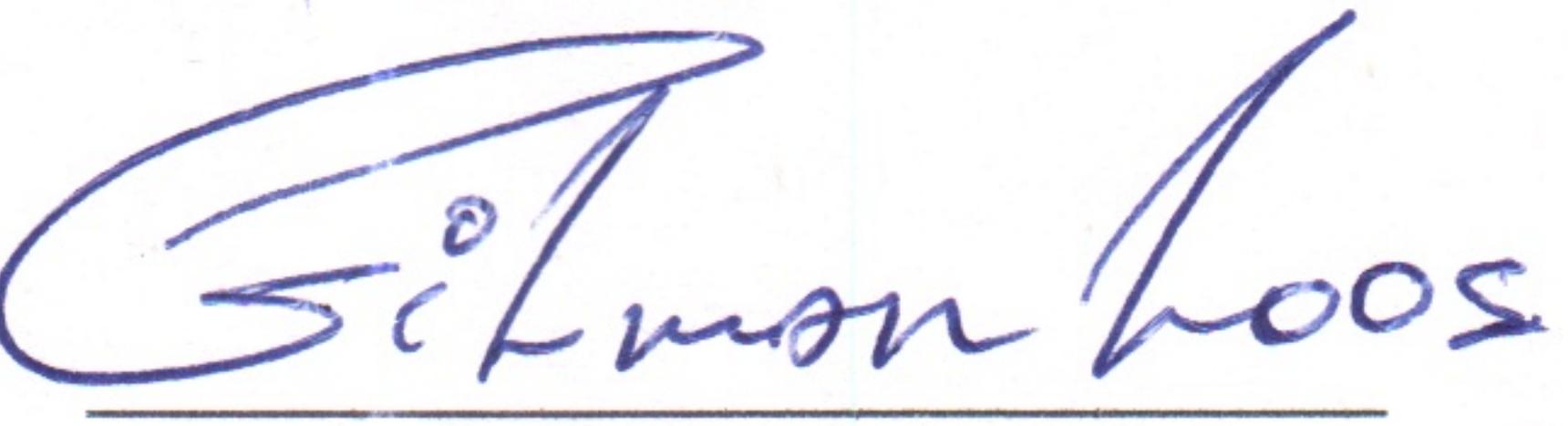
Vice-Presidente: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável Contra Ausência

Membro: Hermes Pereira Junior (PL)

Favorável Contra Ausência

COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (CAMA)


Relator

Após estudo e consideração, este relator manifesta-se: Favorável Contra

Presidente: Gilmar Loose (MDB)

Favorável Contra Ausência

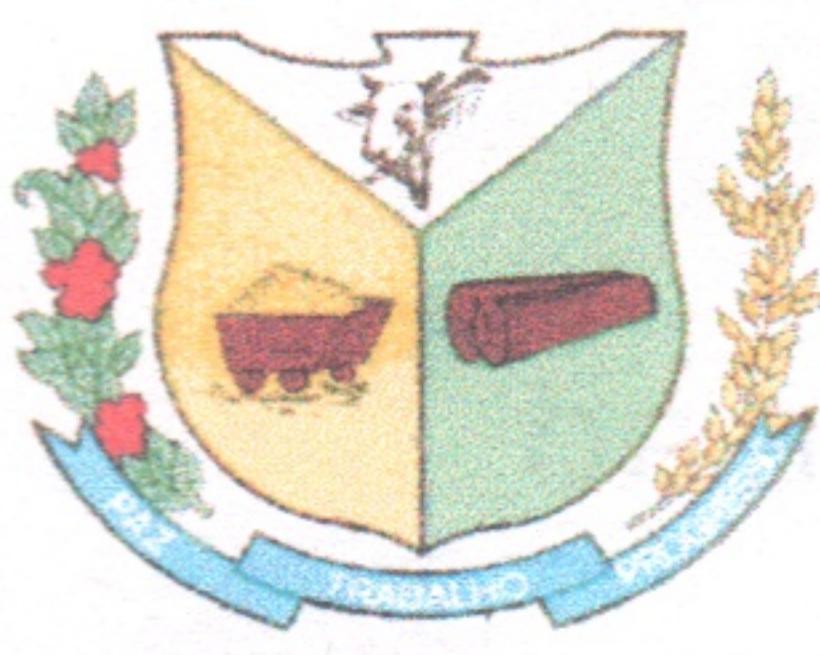
Vice-Presidente: Alexandre Ferraz da Silva (PL)

Favorável Contra Ausência

Membro: Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Favorável Contra Ausência





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

Despacho Final das Comissões:

O "Projeto de Lei nº104/2025" acima mencionado recebeu (6) votos favoráveis e (0) votos contrários destas Comissões, as quais se pronunciam (X) favoráveis () contrária à matéria deliberada.

Espigão do Oeste, Sala das Comissões, em 15/08/2025.





Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resultado	Votação das Comissões Permanentes	15/08/2025
ID: 1177469	Processo	Documento
CRC: F4DE6B82		
Processo: 54-104/2025		
Usuário: Maria Vitória Silva Rocha Diehl		
Criação: 15/08/2025 12:54:23	Finalização: 15/08/2025 12:55:35	
MD5: CCCCC309B51A32045CBEB55DA8A4C49F		
SHA256: 69F8C1BD33DDDBDA79210248EA8262A811E4F6DBE4B634C0F1C842334CFFA172		

Súmula/Objeto:

Resultado da Votação das Comissões Permanentes ao PL 104/2025

INTERESSADOS

Hermes Pereira Junior	ESPIGAO DO OESTE	RO	15/08/2025 12:54:23
-----------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	15/08/2025 12:54:23
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Maria Vitória Silva Rocha Diehl	Agente Administrativo	15/08/2025 12:55:57
--	---------------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 90/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br informando o ID 1177469 e o CRC F4DE6B82.



PARECER N.º 46/2025 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Proposição: Projeto de Lei n.º 104/2025

Autor: Vereador Hermes Pereira Junior

Ementa: Denomina Travessão localizado no Município de Espigão do Oeste - RO (Travessão do Edinho).

Relator: Vereador Adriano Meireles da Paz

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar que visa denominar oficialmente o trecho de estrada vicinal localizado na Linha PA-1, que conecta ao Travessão do Peixoto Escola Polo, com aproximadamente 4,10 km de extensão, medindo no mínimo 15m de largura, como *Travessão do Edinho*.

A proposição foi apresentada com base no artigo 125, parágrafo §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo acompanhada de justificativa, mapa de localização e histórico biográfico do homenageado, EDINO GABRECHT, cidadão de grande estima da comunidade local.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

A análise da presente proposição pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final encontra respaldo no Regimento Interno, Art. 62, parágrafo § 2º, alínea f. Verifica-se que o projeto respeita os princípios constitucionais, não havendo vício de iniciativa, conforme Art. 30 da Constituição Federal. A redação da norma é clara, objetiva e consoante as normas de técnica legislativa.

Considerando a regularidade formal da proposição e a nobreza da homenagem prestada a um cidadão de grande estima, **opino favoravelmente ao Projeto de Lei n.º 104/2025.**

Adriano Meireles da Paz
Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, acompanhando o voto do relator, **manifesta voto favorável ao Projeto de Lei n.º 104/2025.**

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025

Adriano Meireles da Paz (PSD)

Presidente CLJRF

Relator

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)

Vice-presidente CLJRF

Hermes Pereira Junior (PL)

Membro CLJRF

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Meireles da Paz, Presidente da C. Legislação, Justiça e Red. Final**, em 18/08/2025 às 11:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Walter Goncalves Lara, Vice-Presidente Com. Legislação J. R. Final**, em 18/08/2025 às 12:05, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, 1º Secretário CMEO**, em 18/08/2025 às 12:09, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1178454** e o código verificador **E1CB4330**.

Referência: [Processo nº 54-104/2025](#).

Docto ID: 1178454 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO

PARECER N.º 10/2025 DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Proposição: Projeto de Lei n.º 104/2025

Autor: Vereador Hermes Pereira Junior

Ementa: Denomina Travessão localizado no Município de Espigão do Oeste - RO (Travessão do Edinho).

Relator: Vereador Gilmar Loose

I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de iniciativa parlamentar que visa denominar oficialmente o trecho de estrada vicinal localizado na Linha PA-1, que conecta ao Travessão do Peixoto Escola Polo, com aproximadamente 4,10 km de extensão, medindo no mínimo 15m de largura, como *Travessão do Edinho*.

A proposição foi apresentada com base no artigo 125, parágrafo §1º, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, sendo acompanhada de justificativa, mapa de localização e histórico biográfico do homenageado, EDINO GABRECHT, cidadão de grande estima da comunidade local.

É o relatório

II - VOTO DO RELATOR

A proposição é considerada relevante e conveniente, pois contribui para a identificação geográfica da zona rural tendo em vista que o trecho não possui nomenclatura, sendo esta necessária para poderem ser atendidos serviços prestados pelo poder público, como patrulhamento, cascalhamento, etc.

Além disso, a homenagem ao senhor Edino Gabrecht, que contribuiu de maneira significativa para a sua comunidade, representa um reconhecimento justo e apropriado à sua trajetória e legado. Isto posto, este relator manifesta voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei n.º 104/2025.

Gilmar Loose
Relator

III - CONCLUSÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Agricultura e Meio Ambiente, acompanhando o voto do relator, **manifesta voto favorável ao Projeto de Lei n.º 104/2025.**

Sala das Comissões, 18 de agosto de 2025

Gilmar Loose (MDB)
Presidente - CAMA
Relator

Alexandro Ferraz da Silva (PL)
Vice-presidente CAMA

Walter Gonçalves Lara (REPUBLICANOS)
Membro - CAMA

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE-RO - CNPJ: 04.391.603/0001-12

Rua Vale Formoso, nº 1896 - Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia

-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Walter Gonçalves Lara, Membro Com. Agric. e M. Ambiente**, em 18/08/2025 às 12:06, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 20/08/2025 às 09:20, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-  SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA Documento assinado eletronicamente por **Alexandro Ferraz da Silva, Vereador**, em 21/08/2025 às 19:03, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).
-



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1178498** e o código verificador **0B841099**.

Referência: [Processo nº 54-104/2025](#).

Docto ID: 1178498 v1